PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.835, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

Altera o inciso III do artigo 8º, da Lei nº 3.718, de 02 de julho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008 no Município de Mococa.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, ..

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de novembro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº 099/2008, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O inciso III do artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.718, de 02 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 de novembro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal